

**PORTARIA 027/2023**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.209.731-6,

**RESOLVE,**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR - CD** da Casa de Custódia de Curitiba – CCC.

**MEMBROS EFETIVOS**

Adilson Leoni	Diretor e Presidente
Juliana Zarath	Secretário/Relator
Paulo Rodrigo Ferreira	Divisão de Segurança e Disciplina
Dorothea Paschnuki Szenczuk	Setor de Pedagogia
Sandra do Pilar Alves Valente	Setor de Serviço Social
Juliana Zarath	Setor de Laborterapia

**MEMBROS SUPLENTE**

Robson Reginato Costa e Silva	Vice-Diretor e Vice-Presidente
Cristiane Aparecida Maia	Secretário/Relator
Diego Daniel Gurki	Divisão de Segurança e Disciplina

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria 051/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2023.

**OSVALDO MESSIAS MACHADO**  
Diretor-Geral da Polícia Penal